DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Inexigibilidade de Licitação tem como objeto a contratação de empresa para possíveis fornecimentos de gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino infantil e fundamental.

Nestes termos, considerando os documentos apresentados, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto nº 2.103/2024, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do fornecimento referido acima, realizada através de processo licitatório, nos termos da lei.

VANDERLEI WEBER:63683067934

Assinado digitalmente por VANDERLEI WEBER:63683067934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VANDERLEI WEBER:63683067934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.17 08:32:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

VANDERLEI WEBER
Prefeito Municipal